

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA**

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 126/2008 - CMDCA

Dispõe sobre a abertura do Processo Eleitoral dos Membros dos Conselhos Tutelares do Município de Santos – Gestão 2009/2012, em obediência à Lei Municipal nº 1759, de 03 de maio de 1999 e da Resolução Normativa 82/2005 – CMDCA, com as alterações previstas na Resolução Normativa nº 125/2008-CMDCA e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA de Santos, no uso de suas atribuições legais, declara aberto o processo eletivo relativo a Gestão 2009/2012 dos membros dos Conselhos Tutelares do Município de Santos e convoca os interessados a concorrer ao cargo para as inscrições que estarão abertas a partir do dia **03 de novembro de 2008**, nos termos da Lei Municipal 1759/99 e da Resolução Normativa nº82/2005 - CMDCA, com as alterações previstas na Resolução Normativa nº125 /2008-CMDCA.

1. As inscrições deverão ser realizadas na sede deste órgão, situado na Avenida Rei Alberto I nº 117, Ponta da Praia, Santos, no prazo de 30 (trinta) dias, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 11h e das 14h às 17h, encerrando-se às **17h** do dia 03 de dezembro de 2008.

2. Os interessados deverão comparecer ao local para retirar o requerimento e as declarações padronizadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e providenciar os documentos exigidos pela legislação em vigor.

3. Todas as intimações aos candidatos serão realizadas por meio do Diário Oficial do Município, onde serão publicados os Atos da Comissão Eleitoral, as deliberações e as Resoluções Normativas do CMDCA, para ciência dos interessados.

4. A partir deste ato, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA institui a Assembléia Permanente, a fim de deliberar sobre eventuais questões surgidas no desenrolar do processo eleitoral.

5. A prova escrita será constituída de questões versando sobre conhecimento e aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente, Resoluções Normativas do CMDCA 04/97, 08/98, 09/98, 55/02, 59/03, 62/03, 67/03 e 85/05 e Língua Portuguesa, conteúdo equivalente ao ensino médio.

Santos, 14 de outubro de 2008.

REGINA APARECIDA RIBEIRO BRAGHETTO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA